



## ADITIVO 01/2018 AO EDITAL Nº 2018/18

### COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO** o aditivo 01/2018 ao edital **2018/18** o qual rege a realização de Processo Seletivo sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA).

**Art. 1º.** Fica modificado o item **3 DAS INSCRIÇÕES** do **Edital 2018/18 COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, passando a figurar como segue:

3.1 - As inscrições ficarão abertas no período de **16/05/2018 a 20/05/2018**, através do site **www.isgh.org.br**, no link correspondente ao Edital do processo seletivo **HGWA Nº 2018/18 COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**. A inscrição estará disponível a partir das 10h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir;

**3.4 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;**

**a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la *online*;**

**b) Gerar comprovante de inscrição e imprimir.**

**c) Realizar PAGAMENTO do Boleto Bancário até o dia 21/05/04/2018, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).**

**O BOLETO SERÁ GERADO NO ATO DA INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO REFERIDO BOLETO.**

#### Observações importantes:

O comprovante original de pagamento deverá permanecer em posse do candidato como documento oficial do Processo Seletivo, que comprova a validade de sua inscrição, a ser apresentado quando solicitado. O comprovante de inscrição só é válido juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Isoladamente os dois documentos não comprovam a validade da inscrição do candidato. Não será aceito o pagamento realizado após a data de vencimento do referido boleto bancário;

Fortaleza/CE, 15 de Maio de 2018.

Flávio Clemente Deulefeu  
Diretor Presidente  
ISGH

André Vianna Blanco  
Gerente Núcleo de Gestão de Pessoas  
ISGH

Suyanne Sabóia Moura de Castro  
Assessora Técnica de Gestão de Pessoas  
ISGH